



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

## RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO VETO TOTAL DO AUTÓGRAFO E DA LEI Nº 814 DE 10 DE AGOSTO DE 2022 – ALIMENTAÇÃO ESPECIAL NÚMERO 011

*Processo nº 088/2022 - Ofício nº 2734/GP/2022 de 06 de setembro de 2022.*

**Ementa:** Veto total do autógrafo de Lei nº 814 de 10 de agosto de 2022 e da Lei Municipal 814 de 10 de agosto de 2022, que dispõe sobre o fornecimento de alimentação especial, na merenda escolar, adaptada para alunos com restrições alimentares, em todas as escolas e creches da rede pública de ensino de Porto Real.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

### RELATÓRIO

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Real, nas atribuições que confere aos senhores vereadores pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e em realização de **votação ordinária nominal**, realizada em 05 de outubro de 2022, na 56ª Sessão Ordinária, foi **mantido** o Veto Total do autógrafo de Lei nº 814/22 e da Lei 814/22, de 10 de agosto de 2022 que dispõe sobre o fornecimento de alimentação especial, na merenda escolar, adaptada para alunos com restrições alimentares, em todas as escolas e creches da rede pública de ensino de Porto Real.

E, deste modo, de acordo com o resultado na apuração do Veto Total, do autógrafo da Lei 814 e da Lei 814 de 10 de agosto de 2022, o mesmo será promulgado de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real.

Porto Real, 05 de outubro de 2022

.....  
Presidente da Câmara Municipal  
Carlos Antonio de Lima

.....  
1º Secretário  
Renan Marcio de Jesus Silva

